



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0179/2023-GSEFAZ

ALTERA a Portaria nº 0248/2022-GSEFAZ, que designou os membros da Comissão de Monitoramento do Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 30 de junho de 2022, que instituiu o projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.106791/2020-61-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 0248/2022-GSEFAZ de 14/07/2022, na parte que designou a servidora MARINA PONTES FONSECA, Matrícula nº 190.546-5A como membro, ficando os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Monitoramento do Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM:

I - **CINTIA REGINA STOCCO SILVA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.351-9A - Representante da Unidade de Governança e Planejamento Estratégico/UGPE - membro;

II - **MONIQUE FREIRE RODRIGUES**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 192.839-2A, Gerente de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - GDDP - membro; e

III - **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.573-2A – membro. **Art. 2º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 04 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO: 002/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.075128/2019-74

INTERESSADO: SC TRANSPORTES LTDA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 27/02/2023

EMENTA: 1- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2- AÇÃO FISCAL. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - OMISSÃO NO MANIFESTO DE CARGA DE MERCADORIAS OU BENS IMUNES, ISENTOS OU JÁ TRIBUTADOS ATÉ O CONSUMIDOR FINAL, OU DESTINADOS AO ATIVO IMOBILIZADO). 4- COMPROVADO NOS AUTOS QUE O INTERESSADO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DO ART. 269 DA LCE Nº 19/1997, BEM COMO DO ART. 114 DO RPTA E AINDA, DO ART. 75 DO REGIMENTO INTERNO DO CRF AO NÃO APRESENTAR ACÓRDÃO PARADIGMA ORIGINADO NESTE CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, QUANTO À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 003/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.071416/2018-79

INTERESSADO: MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RELATOR(A): TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO

DATA DE JULGAMENTO: 27/02/2023

EMENTA: 1- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2- AÇÃO FISCAL. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DEIXAR DE APRESENTAR INVENTÁRIO (BLOCO. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA APRESENTADO PELA RECORRENTE. REFORMADA A DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CRF PROFERIDA NO ACÓRDÃO N. 017/2022. AINF IMPROCEDENTE. 5- RECURSO REVISTA CONHECIDO E PROVIDO. 6- IMPROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 004/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046367/2017-55

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A):



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE JUNTAR ACÓRDÃO DIVERGENTE PROLATADO POR ESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 005/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046372/2017-68

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A): VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE JUNTAR ACÓRDÃO DIVERGENTE PROLATADO POR ESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 006/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046373/2017-02

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A): VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR DIVERGÊNCIA COM OUTRO ACÓRDÃO DESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 007/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046375/2017-00

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A): VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR DIVERGÊNCIA COM OUTRO ACÓRDÃO DESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 008/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046368/2017-08

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A): VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA:

1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR DIVERGÊNCIA COM OUTRO ACÓRDÃO DESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 009/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.046374/2017-57

INTERESSADO: COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO

RELATOR(A): VALDIR RODRIGUES BARBOSA

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CRÉDITO FISCAL EM EXCESSO. 4- DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR DIVERGÊNCIA COM OUTRO ACÓRDÃO DESTE CONSELHO.. 5- RECURSO REVISTA NÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 010/2023-PLENO

PROCESSO: 01.01.014101.008915/2019-00

INTERESSADO: AUTO POSTO POTÊNCIA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

DATA DE JULGAMENTO: 30/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 4- COMPROVADO QUE PARTE DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS ESTÃO EM REGIME DE COMODATO E A OUTRA PARTE REFERE-SE A MERCADORIAS PARA USO E CONSUMO, CUJO ENQUADRAMENTO DE MERCADORIA PARA COMERCIALIZAÇÃO ESTÁ INCORRETO. 5- RECURSO REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- AINF NULO E IMPROCEDENTE, CONFORME ITENS QUE ESPECIFICA. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 08 DE MAIO DE 2023.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / MAIO DE 2023 - 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 18/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.051130/2017-96

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S A

RELATOR(A): TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO

DATA DE JULGAMENTO: 23/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.018313/2019-61

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S A

RELATOR(A): TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO

DATA DE JULGAMENTO: 25/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.002027/2019-84

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: UNICOBDA DA AMAZONIA LTDA

RELATOR(A): ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO

MANAUS, 05 DE MAIO DE 2023.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / MAIO DE 2023 - 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 17/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.001694/1953-62

RECURSO: REVISÃO DE OFÍCIO

INTERESSADO: S C F JUNIOR INFORMATICA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

PROCESSO: 01.01.014101.068695/2018-93

RECURSO: REVISÃO DE OFÍCIO

INTERESSADO: S C F JUNIOR INFORMATICA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 22/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.055039/2011-54

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: CIMENTO VENCEMOS DO AMAZONAS LTDA

RELATOR(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA

DATA DE JULGAMENTO: 24/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.085737/2019-31

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: VITELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

DATA DE JULGAMENTO: 29/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.017123/2020-60

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: E BATISTA CAVALCANTE JUNIOR - ME

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

DATA DE JULGAMENTO: 31/05/2023

PROCESSO: 01.01.014101.317445/2022-79

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

PROCESSO: 01.01.014101.316626/2022-88

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

PROCESSO: 01.01.014101.316628/2022-77

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

PROCESSO: 01.01.014101.317444/2022-24
RECURSO: VOLUNTÁRIO
INTERESSADO: BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA
RELATOR(A): ENOCK LUNIÈRE ALVES

MANAUS, 05 DE MAIO DE 2023.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO: 008/2023-1ªC
PROCESSO: 01.01.014101.028661/2019-47
INTERESSADO: BR.F.S.A.
RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ
DATA DE JULGAMENTO: 29/03/2023
EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNO (1350). 4- COMPROVADO QUE A AUTUADA SEGUIU O DETERMINADO NA RESOLUÇÃO N. 016/2018-GSEFAZ, QUE RETIROU SUA OBRIGATORIEDADE DE RETER DOS CONTRIBUINTES NELA LISTADOS, O ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DOS PRODUTOS A ELAS FORNECIDOS, ELENCADOS NO ANEXO II-A DO RICMS APROVADO PELO DECRETO 20.686/99. 5- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- IMPROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 009/2023-1ªC
PROCESSO: 01.01.014101.011374/2014-93
INTERESSADO: CIMENTO VENCEMOS DO AMAZONAS LTDA
RELATOR(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA
DATA DE JULGAMENTO: 19/04/2023
EMENTA:
1- ICMS. 2- RESTITUIÇÃO. 3- . 4- COMPROVADO NOS AUTOS QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE ESTÃO CONSISTENTES COM A DOCUMENTAÇÃO ANALISADA, RELATIVAS ÀS MERCADORIAS ENVOLVIDAS NAS VENDAS

ESTADUAIS.. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO / DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 010/2023-1ªC
PROCESSO: 01.01.014101.059189/2020-28
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ
DATA DE JULGAMENTO: 05/04/2023
EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO SOBRE OPERAÇÕES DE SAÍDAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 4- COMPROVADO QUE O CONTRIBUINTE SE CREDITOU INDEVIDAMENTE DE ICMS SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (LCE N. 19/97, ART 53, §2º, II) CUJAS SAÍDAS POSTERIORES SÃO ISENTAS DO IMPOSTO (CF, ART. 155, §2º, X, "B"). 5- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 011/2023-1ªC
PROCESSO: 01.01.014101.051533/2020-30
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ
DATA DE JULGAMENTO: 05/04/2023
EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO SOBRE OPERAÇÕES DE SAÍDAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 4- COMPROVADO QUE O CONTRIBUINTE SE CREDITOU INDEVIDAMENTE DE ICMS SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (LCE N. 19/97, ART 53, §2º, II) CUJAS SAÍDAS POSTERIORES SÃO ISENTAS DO IMPOSTO (CF, ART. 155, §2º, X, "B"). 5- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 012/2023-1ªC
PROCESSO: 01.01.014101.063441/2018-89
INTERESSADO: FBL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA
RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
DATA DE JULGAMENTO: 10/04/2023
EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE O INTERESSADO SIMULOU OPERAÇÕES DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, SEM TRIBUTAÇÃO DE ICMS, QUANDO, DE FATO, REALIZOU REVENDA DE EQUIPAMENTOS USADOS E POR ELE RECUPERADOS, OPERAÇÃO DEVIDAMENTE TRIBUTADA PELO ICMS. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

013/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.063448/2018-09

INTERESSADO: FBL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 10/04/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE O INTERESSADO SIMULOU OPERAÇÕES DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, SEM TRIBUTAÇÃO DE ICMS, QUANDO, DE FATO, REALIZOU REVENDA DE EQUIPAMENTOS NOVOS, OPERAÇÃO DEVIDAMENTE TRIBUTADA PELO ICMS. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 014/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.063440/2018-34

INTERESSADO: FBL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 10/04/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE O INTERESSADO SIMULOU OPERAÇÕES DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, SEM TRIBUTAÇÃO DE ICMS, QUANDO, DE FATO, REALIZOU REVENDA DE EQUIPAMENTOS USADOS E POR ELE RECONDICIONADOS, OPERAÇÃO DEVIDAMENTE TRIBUTADA PELO ICMS. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 015/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.001695/1953-07

INTERESSADO: S C F JUNIOR INFORMATICA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 27/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS A REGULARIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SEFAZ OCORREU ANTES DE FINDO O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 173, INCISO I, DA LEI N. 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). 5- RECURSO REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 016/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.068697/2018-82

INTERESSADO: S C F JUNIOR INFORMATICA

RELATOR(A):

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

DATA DE JULGAMENTO: 27/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS A IRREGULARIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SEFAZ OCORREU APÓS FINDO O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 173, INCISO I, DA LEI N. 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). 5- RECURSO REVISÃO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- IMPROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 017/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.081099/2019-80

INTERESSADO: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR(A): MARCÍLIA MARIA CAMPOS DE LIMA

DATA DE JULGAMENTO: 15/03/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 4- COMPROVADO SER DEVIDO O ICMS-ST COM ENCERRAMENTO DE FASE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. COMPROVADO, NO ENTANTO, QUE A MVA DO PRODUTO "CAFÉ TORRADO E/OU MOÍDO" DEVE SER REDUZIDA A 30%, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 15/84, POR SER ESTE DETERMINATIVO, PREVALECENDO SOBRE A RESOLUÇÃO 041/2015 GSEFAZ. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 018/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.069535/2018-61

INTERESSADO: PLACIBRAS DA AMAZONIA LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

DATA DE JULGAMENTO: 13/02/2023

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS - MERCADORIAS NÃO ST. 4- COMPROVADO NOS AUTOS A HOMOLOGAÇÃO TÁCITA (ART. 150, § 4º, DO CTN) DA APURAÇÃO/DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 E A SUA CONSEQUENTE EXTINTO EM RAZÃO DA DECADÊNCIA, EXCLUINDO-SE DO DÉBITO TAIS PERÍODOS. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO / DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 019/2023-1°C

PROCESSO: 01.01.014101.070806/2018-21

INTERESSADO: P A ESTEVES DO ROSARIO

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

DATA DE JULGAMENTO: 13/03/2023

EMENTA:

1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS COM DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO. 4- COMPROVADO NOS AUTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00114

08 de Maio de 2023

Manaus/AM

ICAÇÃO INCORRETA DE ALÍQUOTAS DO ICMS. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 05 DE MAIO DE 2023.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS